

DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

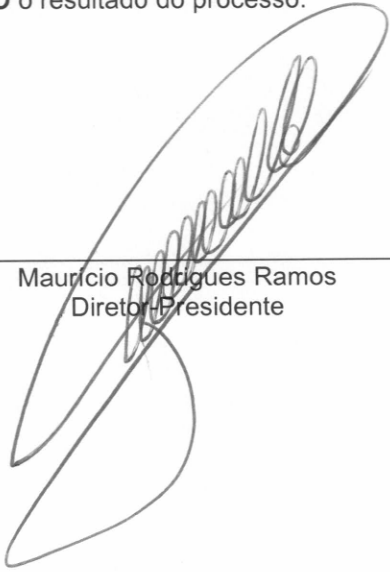
REF.: Processo de compra 2025/136

OBJETO: Aquisição de bebedouro para beija flor com no mínimo 250ml de capacidade

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 8.299/2024 e Portaria nº. 6.113/2024.

Nos termos do Parágrafo 5º, do Artigo 3º, do Decreto Municipal nº. 8.059/2023, a não adoção da forma eletrônica está justificada no Termo de Referência da Divisão Técnica requisitante do objeto, enquadrando-se o valor da contratação nos fundamentos legais mencionados, portanto, **AUTORIZO** a dispensa de licitação e **HOMOLOGO** o resultado do processo.

Leme, 27 de fevereiro de 2025.



Mauricio Rodrigues Ramos
Diretor-Presidente